CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA N.° 51/2009

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, com fundamento no disposto nos artigos 79 e 80 do Regimento Interno, e,

Considerando as notícias de ocorrência de irregularidades na obra de acesso ao Presídio, seja quanto a seu aspecto técnico, seja em razão da inobservância de normas ambientais;

Considerando a função institucional do Poder Legislativo, que tem por dever zelar pelos interesses do Município, inclusive pela proteção do patrimônio público e defesa e proteção do meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Investigação destinada a verificar a ocorrência de irregularidades na obra de construção do acesso ao presídio nas imediações do Parque Tancredo Neves, composta pelos vereadores **Antonio Carlos de Sousa** (PSB), **Halaôr Xavier de Carvalho** (PSDB), **José Rubens Tavares** (DEM) e **Nilton Luis de Paula** (PPS).

Art. 2º Compete à Comissão a realização de todos os trabalhos destinados a verificar a regularidade da obra, especialmente quanto a seus aspectos técnicos e suas intercorrências ambientais.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, respeitado o disposto no Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 4 de novembro de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente

Nilton Luis de Paula
Vice-Presidente

José Rubens Tavares
Secretário